

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55
NIRE nº 29.300.016.331

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
(“Reunião”)

- 1. Data, hora e local:** 4 de setembro de 2017, às 09:00 horas, na filial da Suzano Papel e Celulose S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 9º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia.
- 2. Participantes:** Os seguintes Conselheiros da Companhia participaram da Reunião: David Feffer (Presidente do Conselho de Administração), Claudio Thomaz Lobo Sonder (Vice-Presidente do Conselho de Administração), Daniel Feffer (Vice-Presidente do Conselho de Administração), Antonio de Souza Corrêa Meyer (Conselheiro), Jorge Feffer (Conselheiro), Marco Antonio Bologna (Conselheiro), Maria Priscila Rodini Vansetti Machado (Conselheira), Nildemar Secches (Conselheiro) e Rodrigo Kede de Freitas Lima (Conselheiro).
- 3. Presidente e Secretário:** David Feffer presidiu a Reunião e Pablo F. Gimenez Machado atuou como secretário.
- 4. Ordem do Dia:** Autorizar **(i)** a subsidiária da Companhia denominada Suzano Austria GmbH (“Suzano Austria”), a realizar a (a) reabertura (*re-tap*) da emissão dos títulos de dívida para colocação no mercado internacional aprovados na reunião do conselho de administração realizada em 7 de julho de 2016 (“Reabertura das Notes 2026”) e a emissão de títulos de dívida adicionais no âmbito da referida emissão (“Emissão Adicional Notes 2026”); (b) possível reabertura (*re-tap*) da emissão dos títulos de dívida para colocação no mercado internacional aprovados na reunião do conselho de administração realizada em 16 de março de 2017 (“Reabertura das Notes 2047”) e eventual emissão de títulos de dívida adicionais no âmbito da referida emissão (“Emissão Adicional Notes 2047” e, conforme o caso, em conjunto com a Emissão Adicional Notes 2026, as “Emissões Adicionais”); **(ii)** a outorga, pela Companhia, de garantia aos títulos de dívida que venham a ser emitidos no âmbito das Emissões Adicionais; e **(iii)** autorizar que sejam tomadas todas as providências que se fizerem necessárias à formalização e efetivação das deliberações previstas nos itens anteriores, se aprovadas.
- 5. Ata na forma de sumário:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram pela lavratura da presente ata na forma de sumário.
- 6. Deliberações da Ordem do Dia:** Os Conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas:

 - (a)** aprovaram a realização, pela Suzano Austria, (i) da Reabertura das Notes 2026 e da Emissão Adicional Notes 2026; (ii) da possível Reabertura das Notes 2047 e da eventual Emissão Adicional Notes 2047, cabendo, nesse caso, à Diretoria da Companhia definir quanto à conveniência e oportunidade de se proceder aos eventos descritos neste item (ii);
 - (b)** aprovaram o volume mínimo de U.S.\$300,000,000 (trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América) e máximo de U.S.\$500,000,000 (quinhentos milhões de dólares

(continuação da ata de Reunião do Conselho de Administração da Suzano Papel e Celulose S.A., realizada em 4 de setembro de 2017 às 09:00 horas)

dos Estados Unidos da América) da Emissão Adicional *Notes* 2026 e da Emissão Adicional *Notes* 2047, em conjunto, a ser aplicado às Emissões Adicionais que venham a ser realizadas nos termos do item (a) acima, cabendo à Diretoria da Companhia definir o montante a ser alocado à Emissão Adicional *Notes* 2026 e, se for o caso, à Emissão Adicional *Notes* 2047, bem como os termos e condições relativos à cada uma dessas emissões;

(c) aprovaram a outorga, pela Companhia, de garantia aos títulos de dívida adicionais que venham a ser emitidos no âmbito da Emissão Adicional *Notes* 2026 e/ou da Emissão Adicional *Notes* 2047; e

(d) autorizaram (i) a Diretoria da Companhia a negociar e definir os termos e condições de todos os contratos e documentos relacionados com as Emissões Adicionais nos termos acima aprovados; (ii) a Diretoria da Companhia a designar procuradores para fins de recebimento de notificações judiciais conforme os documentos relacionados com as Emissões Adicionais, sendo tais procurações válidas enquanto existirem obrigações sob tais emissões; (iii) a Suzano Austria, a Companhia e outras subsidiárias da Companhia a tomarem todas as providências que se fizerem necessárias para a formalização e efetivação das Emissões Adicionais, incluindo, mas não se limitando, a negociar e assinar os contratos e documentos decorrentes e/ou relacionados a tais emissões.

7. Encerramento: Não havendo nada mais a tratar, a Reunião foi encerrada. A ata da Reunião foi elaborada, lida e aprovada pela totalidade dos Conselheiros participantes. Assinaturas. *Mesa:* David Feffer – Presidente; Pablo F. Gimenez Machado – Secretário. *Conselheiros:* David Feffer (Presidente do Conselho de Administração), Claudio Thomaz Lobo Sonder (Vice-Presidente do Conselho de Administração), Daniel Feffer (Vice-Presidente do Conselho de Administração), Antonio de Souza Corrêa Meyer (Conselheiro), Jorge Feffer (Conselheiro), Marco Antonio Bologna (Conselheiro), Maria Priscila Rodini Vansetti Machado (Conselheira), Nildemar Secches (Conselheiro) e Rodrigo Kede de Freitas Lima (Conselheiro).

A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

São Paulo, SP, 4 de setembro de 2017.

Pablo F. Gimenez Machado
Secretário